



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.827.198 e do CPF nº 133.112.706-81, e, de outro lado, a empresa **CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.087.922/0001-00, com sede na Rua Alquimes Medina Floresta, nº 100, Bairro Centro, Teixeira/MG, CEP: 36.580-000, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Júlio das Neves, portador do RG nº MG-12.986.234 e do CPF nº 055.734.106-01, doravante denominada CONTRATADA, ambos qualificados no Contrato nº 070/2025, de 27 de agosto de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de plantões médicos, consultas e pequenas cirurgias, visando o atendimento na atenção básica no Município de Araponga/MG, conforme descrito e especificado no Anexo I – Termo de Referência do Processo Licitatório nº 101/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do Contrato nº 070/2025, visando à prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de plantões médicos, consultas e pequenas cirurgias, mantidos o objeto, os quantitativos e as demais condições pactuadas no instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, previstas no orçamento vigente e nas dotações correspondentes do exercício de 2026:

DOTAÇÃO	FONTE
020301 10 302 0075 2.495 3390 39	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

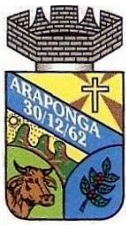
2.2. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 701.999,48 (setecentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município, mantidos os quantitativos e os preços unitários do contrato originário, sendo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE GENI GOMES SAMPAIO, SETE DIAS POR SEMANA, COM DURAÇÃO DE 24H00MIN, INICIANDO ÀS 07H00MIN E TÉRMINO ÀS 07H00MIN DO DIA SEGUINTE.	PLANTÃO O 24HORAS	375	R\$ 1.749,80	R\$ 656.175,00
1	2	PLANTÕES MÉDICOS DE FORMA EXCEPCIONAL PARA ATENDER EM DIAS DE MAIOR DEMANDA OU EM SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE DO PLANTONISTA SE AUSENTAR PARA ACOMPANHAR PACIENTE(S) EM ESTADO GRAVE OU FAZER SOCORRO EXTERNO, COM CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS.	PLANTÃO O 06HORAS	104	R\$ 440,62	R\$ 45.824,48
		VALOR TOTAL				R\$ 701.999,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do Contrato nº 070/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2026 e encerramento em 27 de agosto de 2027, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos, os preços unitários, as obrigações das partes, a fiscalização e a gestão contratual. O presente Termo Aditivo será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, na forma do arts. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araponga/MG, 27 de agosto de 2026.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

Flaviano Júlio das Neves
CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA

Testemunhas:

